



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**TERMO DE REVOGAÇÃO**

**Processo Licitatório nº224/2024**  
**Pregão eletrônico nº066/2024**

Luminárias, 11 de novembro de 2024.

O MUNICÍPIO DE LUMINÁRIAS/MG, pessoa jurídica de direito público interno, sediado administrativamente na Rua Coronel Francisco Diniz, 172, Centro, CEP 37.240-000, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.301/0001-26, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Ecio Carvalho Rezende, no uso de suas atribuições legais, por meio do presente instrumento, resolve **REVOGAR** o Processo Licitatório nº224/2024, Pregão eletrônico nº066/2024 cujo objeto é “O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para registro de preços para futura e eventual aquisição 1 (uma) moto zero km para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano do Município de Luminárias do Município de Luminárias/MG”.

Considerando que no curso do processo licitatório, verificou-se a necessidade de revogação do certame, mediante a seguinte justificativa “em virtude de uma reavaliação das prioridades orçamentárias e operacionais do município, foi solicitado o cancelamento do processo licitatório para a aquisição de uma motocicleta”.

Considerando a importância dessa análise, pela vinculação do julgamento do processo ao edital e principalmente para a efetividade do processo licitatório, a administração resolve **REVOGAR** o presente processo licitatório, com decisão fundamentada no princípio da conveniência administrativa e conforme preceitua o inciso II do art.71 da Lei nº 14.133/21.

---

Ecio Carvalho Rezende  
Prefeito Municipal

Este despacho foi publicado no site e no mural da Prefeitura em 11/11/2024.

Cristiane Paula Mendonça Nauderer